



Obra Social  
São Benedito

**Obra Social São Benedito**

Rua Joaquim Antônio da Silva, 17 - Centro - CEP 12490-000

São Bento do Sapucaí - São Paulo

CNPJ 07734266/0001-07 - FONE: (12) 3971-2227

e-mail: [obrasociaisao beneditosbs@gmail.com](mailto:obrasociaisao beneditosbs@gmail.com) Website: <https://ceprocom.wixsite.com/obrasocial>

**PLANO DE TRABALHO DE 2022 ATÉ 2024**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

**Nome da Organização Social:** Obra Social São Benedito

**CNPJ:** 07.734.266/0001-07

**Endereço:** Rua Joaquim Antônio da Silva, 17

**Bairro:** Centro

**Telefone:** (12) 3971-1367

**CEP:** 12490-000

**Cidade:** São Bento do Sapucaí

**Endereço Eletrônico:** [obrasociaisao beneditosbs@gmail.com](mailto:obrasociaisao beneditosbs@gmail.com)

**Lei que declara utilidade pública:**

- Utilidade Pública Municipal (Lei n.1226, de 30 de março de 2006),
- Utilidade Pública Estadual ( Lei n. 1.4875/12/Lei n.14.875, de 10 de outubro de 2012 de São Paulo).
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (Resolução n. 04 de 27 de novembro de 2006).
- CRCE – 1063/2013

**Conta Corrente nº:** 8585-5

**Agência nº:** 2608-5

**Banco:** Banco do Brasil-001

**1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

**Nome do Presidente:** Maria de Fátima Gomes da Mota

RG: 14 409 437-X SSP/SP

CPF: 290 309 568-01

**1.2. Vigência de mandato da diretoria atual**

de 05/10/2021 até 05/10/2023

**1.3. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo**

- (x) Organização de crianças, jovens e adultos;
- (x) Difusão cultural
- (x) Cultivo das artes

OFICIAL

*Maria de Fátima*

**1.4. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal n o 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015**

(x) Sim      ( ) Não      ( ) Em adequação

**1.5. Apresentação**

A Obra Social São Benedito, é uma associação para fins não econômicos, de caráter beneficente e filantrópico. Exerce atividade beneficente, caritativa, filantrópica e de assistência social, tendo como finalidade promover e integrar famílias de baixa renda, crianças, jovens e idosos na promoção humana afetiva, espiritual, cultural, esporte e lazer

Fundada em 05 de outubro de 2005, situada a Rua Joaquim Antonio da Silva, n° 17, Centro – São Bento do Sapucaí, SP.

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Dentre as motivações que nos levam a apresentar esse projeto justifica-se: a região de São Bento do Sapucaí é tradicional por suas Fanfarras, Bandas de Músicas, Corais, grupos de canto e percussão, porém não possui Oficinas de cordas friccionadas (Violino, Viola de Arco, Violoncelo e Contrabaixo Acústico), Sopro (flauta, trompete, saxofone e trombone), Canto e Coral .

Implantar as referidas Oficinas é de suma importância para somar as iniciativas Músico-Culturais já existentes nessa região.

**2.1. Projeto Oficina Arte de Tocar**

**2.1.1 Período de execução**

**Início:** janeiro/2022      **Término:** dezembro/2024

**2.1.2 Público Alvo**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos

**2.1.3 Objetivo Geral**

Despertar nos atendidos suas potencialidades, oportunizando a Inclusão Social através da Música e principalmente ensinar um instrumento musical preparando o aluno para sua formação Musical.

*Fatima*



### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Especificação	3.3	3.4 Período	
		Indicadores	3.4.1	3.4.2
		3.3.1 Unid.	Início	Término
Despertar nos atendidos suas potencialidades, oportunizando a Inclusão Social através da Música e principalmente ensinar um instrumento musical preparando o aluno para sua formação Musical.	<p>O projeto tem como público alvo crianças, adolescentes, jovens e adultos. A continuidade do projeto visa dar seguimento no atendimento de até 80 alunos, para a formação das Oficinas.</p> <p>O projeto Juntos Somos Fortes, Juntos Somos Mais! – Oficina: Arte de Tocar, de São Bento do Sapucaí tem duração contínua e indeterminada, tem a carga horária de 9h semanais, cada seguimento, (cordas e sopro) três vezes na semana: às terças, quartas e quintas-feiras, das 19h as 22h totalizando 36h mensais para cada turma.</p> <p>A metodologia contempla Teoria musical, musicalização e iniciação a técnica dos instrumentos de orquestra e técnica vocal para coro, Prática de conjunto, Elaboração de repertório e Mostra do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar aulas simultâneas interativas on-line;</li> <li>- Realizar 01 reunião mensal, com duração de 01h, entre docentes e gestores do projeto, totalizando 12h de trabalho;</li> <li>- Apresentações em outras cidades;</li> <li>- Divulgar o Projeto nos meios de comunicação e Participar de Editais Públicos.</li> </ul>	Envio de relatório de execução de atividades, fotos, vídeos e lista nominal de presença.	Janeiro 2022	Dezembro 2024

*Fe,  
Fatima*

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Classificação da Despesa		4.3 Valor (mensal)	
4.1 Código da Despesa	4.2 Especificação	4.3.1 Concedente	4.3.2 Proponente
		01	Professor de cordas
02	Professor de sopro	R\$ 1.653,75	R\$ 183,33
03	Monitor de canto	R\$ 0,00	R\$ 1.247,72
04	Monitor de percussão	R\$ 0,00	R\$ 1.247,72
Valor Total		R\$ 3.307,50	R\$ 2.862,10

#### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

	2022	2023	2024
JANEIRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
FEVEREIRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
MARÇO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
ABRIL	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
MAIO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
JUNHO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
JULHO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
AGOSTO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
SETEMBRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
OUTUBRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
NOVEMBRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
DEZEMBRO	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50	Municipal: R\$ 3.307,50
<b>TOTAL</b>	<b>Municipal: R\$ 39.690,00</b>	<b>Municipal: R\$ 39.690,00</b>	<b>Municipal: R\$ 39.690,00</b>

*F. Fatima*

### 5.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PROPONENTE

	2022	2023	2024
JANEIRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
FEVEREIRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
MARÇO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
ABRIL	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
MAIO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
JUNHO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
JULHO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
AGOSTO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
SETEMBRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
OUTUBRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
NOVEMBRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
DEZEMBRO	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10	R\$ 2.862,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.345,20</b>	<b>R\$ 34.345,20</b>	<b>R\$ 34.345,20</b>

### 6 – PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: Prestação de contas quadrimestral.


Fechamento nos meses de abril, agosto de dezembro.

### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede deferimento.

São Bento do Sapucaí, 08 de dezembro de 2021.

  
Maria de Fátima Gomes da Mota

Presidente da Obra Social São Benedito